INDICAÇÃO Nº 657 /2025

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 23 / 06 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICO AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS), A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SUPRIR DEMANDAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL, CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO CAS / CAEC.

Fundamentação

O Poder Legislativo de Santarém, no uso de suas atribuições legais por intermédio do Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, solicita o devido encaminhamento do inteiro teor da presente para atenção ao excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Santarém- José Maria Tapajós através da Secretária de Trabalho e Assistência Social- SEMTRAS, Senhora Celsa Brito, afim de atender o que se pede:

1. A aquisição de um veículo para o Centro de Atendimento Social, Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão – CAS/CAEC, a fim de atender às demandas de visitas, atualizações e acompanhamento dos beneficiários do CadÚnico.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), a disponibilização de um veículo destinado ao Centro de Atendimento Social – Centro de Atendimento ao Empreendedor cidadão (CAS/CAEC). A unidade realiza atendimentos essenciais à população para identificação e caracterização socioeconômica dos beneficiários, especialmente no que se refere ao Cadastro Único (CadÚnico), sendo necessário o deslocamento de equipes para a realização de visitas domiciliares, atualizações cadastrais, acompanhamento familiar e outras ações Socioassistenciais.

Atualmente, a ausência de um veículo exclusivo tem dificultado a execução plena dessas atividades, comprometendo a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. O veículo permitirá maior autonomia e agilidade no atendimento às famílias cadastradas,

promovendo a efetividade das políticas públicas de assistência social. A limitação de transporte tem impactado diretamente a agilidade e a eficiência das ações externas da equipe, comprometendo, inclusive, prazos e a qualidade do atendimentos. Dessa forma, a alocação de um veículo específico para as atividades do CAS CAEC se faz necessária e urgente, possibilitando maior autonomia logística, otimização dos recursos humanos e fortalecimento das ações institucionais junto às comunidades atendidas.

Diante da relevância da solicitação para a melhoria do atendimento à população, solicitamos atenção especial por parte do Poder Executivo para viabilizar a presente indicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em.....de Junho de 2025.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2025.06.13 12:48:59 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO

Vereador - PRD